

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 007/2024
21 de maio de 2024

Aprova a carga horária para execução do Programa de Extensão Psicologia em Movimento

O **Coordenador do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas nas reuniões realizadas em 21 de maio de 2024, respaldado pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a carga horária docente para execução do Programa de Extensão Psicologia em Movimento, conforme a seguir:

Ana Caroline de Andrade	3 horas
Aline Rezende F. Pimentel	1 hora
Dulcimara Carvalho Moraes	3 horas
Ellen Fernanda Klinger	2 horas
Fernanda B. Chiacchio	1 hora
Jeann Bruno Ferreira da Silva	2 horas
Laslei T. Petrilli	2 horas
Maressa Souto Lopes de Assis	2 horas
Paulo Henrique Costa Mattos	1 hora
Raquel Cristina Brito	3 horas
Tânia Maria Lago	2 horas
Tallita Laren Guarina da Silva	2 horas

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi, 21 de maio de 2024

Vinicius Lopes Marinho
Presidente do Conselho de Curso de Psicologia
Coordenador do Curso de Psicologia
Portaria nº.091/2023